

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 01-10-2025

Ata nº 20

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Diogo Miguel Alves Dantas	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 25-09-2025

Operações Orçamentais	777 349,14€
Operações de Tesouraria	701 417,40€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por cumprimentar todos os presentes na mesma.

Prosseguiu, realçando o facto desta ser a última reunião do mandato, pese embora o facto de, em termos de calendário, ainda existir a possibilidade de se realizar uma reunião no dia 15 de outubro, reunião essa que, a seu ver, não deve concretizar-se, por se estar em período de gestão, sem capacidade de decisão. Propôs, assim, ao restante Executivo, que a presente reunião se considere efetivamente a última do mandato.

Não tendo qualquer assunto para apresentar no período antes da ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores que dela pretendessem fazer uso.

Por conseguinte, tomou a palavra o Vereador José Passos Rodrigo que, no uso dela, começou com uma nota pessoal sobre o final do mandato como Vereador. Referiu, neste sentido, que cessa funções como Vereador, depois de decorridos cerca de 4 anos de mandato e que, apesar de ter sido membro da oposição, afirma ter vivido este período da sua vida com intensidade, tendo procurado sempre fazê-lo com o devido respeito, dedicação, coragem e paixão. Confessou ter aprendido muito no exercício destas funções. Referenciou que os debates que se travaram nestas Reuniões de Câmara lhe trouxeram ainda mais amadurecimento e, também, sabedoria. Neste contexto, aproveitou o ensejo para pedir desculpas por eventuais falhas ou declínios que porventura tenham acontecido, reforçando que o seu objetivo foi sempre fazer com que Melgaço crescesse e avançasse. Referiu ter a convicção de ter feito bem e, com empenho, responsabilidade e humildade, ter sido um dos melhores a servir este concelho. Disse sair de cabeça erguida, com a sensação do dever cumprido e de ter sempre discutido e deliberado assuntos em consciência, na grande parte das vezes com isenção, tudo em prol da população melgacense. Manifestou, ainda, que, chegado a este final, se sente desolado e insatisfeito pelo facto de alguns contributos e projetos não terem avançado ou concluído como seria desejável para Melgaço e toda a sua população. Concluiu, dizendo que se sente feliz com o que pôde e soube contribuir e deixando expressa a sua gratidão a quem foi determinante para o seu sucesso pessoal, nomeadamente, o Senhor Presidente, todas as Senhoras Vereadoras, todos os Senhores Vereadores, bem como todos os que o acompanharam no exercício de funções. Prosseguiu, desejando, a todos, sem exclusão, votos de felicidades para a vida política, para a vida profissional e para a vida familiar. Agradeceu, publicamente, a toda a população melgacense e outros residentes locais pela confiança e pelo privilégio de ter representado Melgaço com toda a honra, compromisso e o merecido respeito.

Dirigiu, em particular, a sua imensa gratidão aos seus colegas da vereação do PSD, que, com as suas integridades, ponderações e generosidades, o auxiliaram muito a suavizar a árdua tarefa que teve pela frente e a ultrapassar certas limitações nestas andanças.

Disse que deixa de ser Vereador, mas que continua a ser solidário e a estar disponível para quem considere útil a sua contribuição e terminou com um bem-haja a todos e com um muito obrigado por tudo.

Prosseguiu a sua intervenção, com um agradecimento pelo envio, à sua bancada, da exposição elaborada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), fazendo o reparo de que a mesma não tem data. Sobre este incidente apontado pelo Vereador José Passos Rodrigo, o Senhor Presidente pediu a colaboração da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, no sentido de fornecer o documento que comprovasse a data do ofício da APA.

Após isto, continuou o Vereador José Passos Rodrigo, no sentido de referir que existem duas situações: uma relacionada com o Espelho de Água e outra com a ETAR. Relativamente à ETAR, disse existir uma série de condicionalismos de instalação, face às exigências descritas pela APA. Nesta sequência, questionou o Senhor Presidente sobre o que é que foi ou o que é que irá ser feito para o cumprimento destas mesmas exigências. No que respeita o Espelho de Água, e também perante os condicionalismos postos pela APA, indagou o Senhor Presidente, se estes já foram executados e, se não o foram, qual a previsão para a sua execução.

Reportando-se ao assunto da Zona Empresarial de Alvaredo, começou por recordar que, numa reunião a 20 de agosto passado, o Senhor Presidente havia dito que existiam alguns interessados com propostas apresentadas, no período do segundo trimestre do concurso, as quais se encontravam a ser analisadas. Perguntou, seguidamente, àquele se houve interessados ou não.

Colocou, de seguida, uma outra questão, desta feita relacionada com os Transportes Alto Minho sobre a alçada da CIM, que se prendeu com o facto de saber se, depois de realizadas as estruturas necessárias e os acertos relativamente à experiência dos últimos dois concursos, está prevista alguma data para a realização de novo processo de concurso.

Passou para o tema das Casas de Fronteira, dizendo, sobre o mesmo, que fora anunciado pelo Senhor Presidente que iria fazer todos os esforços, até ao final do mandato, para procurar parceiros eventualmente interessados na sua exploração, o que o levou a questioná-lo sobre se o logrou conseguir e, em caso negativo, se desenvolveu outra linha de pensamento sobre este assunto ou se o mesmo estará dependente de quem assumir o cargo no novo mandato que se avizinha.

Passou a abordar a questão do depósito do lixo, considerando que continuam a existir irregularidades, provenientes, talvez, de algum défice de levantamento dos resíduos em termos de tempo. Referenciou que continuam a verificar-se acumulações de lixo, nomeadamente, na Rua da Antiga Escola (que faz ângulo reto com a Praça da República) e noutros lugares, como é o caso do local da fotografia que exibiu e facultou a todos os Vereadores presentes, o Caminho dos Palheiros, em Prado, precisamente no acesso para o Centro de Estágios, onde, segundo testemunhos, se verificou a acumulação de lixo por mais do que três ou quatro dias seguidos. Concluiu, nesta sequência, que existem irregularidades na calendarização do levantamento destes lixos, o que não transmite uma imagem favorável para quem visita e para quem habita em Melgaço.



Continuou abordando, desta feita, a questão dos resíduos sólidos versus monstros, tecendo a consideração de que continuam a existir irregularidades nos seus depósitos e na sua recolha temporal. Relativamente a este ponto, disse que tem informado as pessoas de que existe a possibilidade de comunicar com os serviços municipais no sentido de, de acordo com o calendário estabelecido para a recolha dos monstros, colocarem os mesmos no local ideal para o seu levantamento, admitindo, contudo, que há pessoas que não sabem, tendo sugerido, para os que não sabem, a intensificação da estratégia de informação a nível de domicílio.

Tomou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso que começou por referenciar que, chegada ao final do mandato, não poderia deixar de agradecer por esta oportunidade de servir a nossa terra. Disse que foram quatro anos de aprendizagem, de trabalho e cooperação, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do concelho e para o bem-estar de todos os melgacenses. Agradeceu a confiança que lhe foi depositada por todos os melgacenses, o apoio das equipas do Município e o respeito e cordialidade com que decorreram as reuniões. Referenciou que leva consigo os momentos partilhados e a certeza de que tentou dar o seu melhor em cada decisão, projeto e iniciativa. Afirmou que continuará, como cidadã, a acompanhar o progresso de Melgaço. Concluiu, agradecendo a todos os presentes.

Pediu a palavra a Vereadora Fátima Sousa que, depois de lhe ter sido concedida, leu um texto que havia preparado e que agora se passa a transcrever: “Sem saber das intervenções do Vereador José Passos Rodrigo e da Vereadora Sónia Trancoso e depois de, na última Assembleia, ter assistido a um relambório de discursos, uns mais inspirados, outros mais ensaiados, senti também o impulso de partilhar umas palavras autênticas sobre a minha passagem pela vida pública. Exmo Senhor Presidente, não poderia deixar passar este momento, em que nos reunimos pela última vez, sem dirigir algumas palavras aos colegas Vereadores e, em particular, a si. A vós, caros Vereadores, foi um gosto partilhar esta caminhada. A convivência e o respeito mútuo, mesmo nas nossas naturais diferenças, foram sempre marcas presentes. Cada tema debatido nesta casa foi um exemplo claro da importância da democracia nas decisões que moldam as nossas vidas. Desejo-vos, a todos, as maiores felicidades pessoais e profissionais. Ao Senhor Presidente, expressei a minha profunda gratidão pelos doze anos em que tive a oportunidade de servir a nossa comunidade, graças à sua confiança, primeiro na Junta de Freguesia e, depois, na Câmara Municipal. Com estas experiências, cresci, aprendi, vivi momentos bons e outros mais desafiantes, mas guardo um balanço francamente positivo. Tivemos, naturalmente, divergências, mas soubemos sempre discuti-las com elevação e chegar a consensos. É esse espírito de respeito e compromisso que enriquece a vida pública. Estamos prestes a encerrar um ciclo, mas estou certa de que ambos o fazemos com serenidade e com a consciência tranquila de termos cumprido o nosso dever, com honestidade, dedicação e sempre com o bem da população como prioridade. Quem nos suceder encontrará um trabalho sólido, fruto de muito esforço e dedicação. Que saibam valorizá-lo, continuá-lo e, se possível, superá-lo, sempre em prol de Melgaço. Levo comigo, para a vida profissional que agora retomo, um enorme enriquecimento pessoal. Mais do que tudo, levo comigo um amigo. Muito obrigada Manoel Batista.”

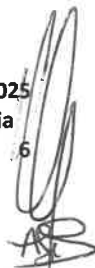
Retomou a palavra o Senhor Presidente que agradeceu as palavras simpáticas que lhe foram dirigidas, de forma muito especial à sua colega e amiga Fátima Sousa.

Prosseguiu, afirmando que foi um privilégio muito grande, durante estes 16 anos, fazer trabalho autárquico, sempre com um único objetivo: servir as pessoas, servir a população, servir o município de Melgaço, não tendo havido, durante o seu trabalho autárquico, mais nenhum horizonte que não fosse absolutamente este. Enfatizou que foi um gosto muito grande trabalhar com todos aqueles que construíram os vários Executivos (2013-2017; 2017-2021 e 2021-2025), agradecendo o contributo de cada um para que fosse possível fazer este caminho nesta senda do respeito e da normalidade democrática, que hoje infelizmente se perde. Disse ter sido um gosto muito grande ter de perto algumas pessoas como mais próximas, como colaboradores mais diários, do ponto de vista do Executivo.

Neste momento de fecho, quis dizer, a todos, que foi um grande privilégio trabalhar para Melgaço e trabalhar com as várias equipas da Câmara Municipal, tendo tido a oportunidade de conhecer gente de enormíssimo valor, tanto enquanto pessoas, como enquanto profissionais. Expôs ter noção de que Melgaço tem, neste momento, uma Câmara Municipal, do ponto de vista de organização, muito bem estruturada, muito sólida e com grande capacidade de cooperação e de desenvolvimento de projetos. Referiu que, se não fosse isso, a Câmara Municipal não poderia ter feito aquilo que conseguiu fazer e que não tem dúvidas de que deixam, depois destes anos de trabalho, obra muito sólida, profunda e decisiva para o futuro. Indicou que esta obra sólida de muitos milhões de euros que aconteceu, está a acontecer e tem condições de vir a acontecer, uma vez que deixam, também, um conjunto muito considerável de projetos com financiamento aprovado para serem colocados no terreno a breve trecho, não seria possível se não fossem as equipas, os técnicos e as pessoas que na Câmara trabalham, desde o desenvolvimento do projeto, até à sua implementação. Nesta senda, deixou esta nota de agradecimento e reconhecimento pelo profissionalismo da maioria esmagadora dos trabalhadores da Câmara Municipal.

Finalmente, agradeceu aos melgacenses a confiança que depositaram em si e nos membros dos Executivos que o acompanharam nos vários mandatos. Finalizou, dizendo que deseja que, no futuro, seja feito um trabalho de excelência em prol dos melgacenses e do município e que Melgaço cresça de uma forma exponencial.

Em resposta às questões colocadas pelo Vereador José Passos Rodrigo, o Senhor Presidente informou que a sua Chefe de Gabinete lhe facultou uma cópia do email da APA (cópia esta que distribuiu por todos os Vereadores), com a data de 30 de junho de 2025, onde foi enviado, como anexo, o Parecer que já se encontra na posse de todos. Sobre este assunto, referiu que o Parecer da APA dá parecer favorável ao Espelho de Água, com condições, que se traduzem em intervenções de ajustamento no Espelho, as quais figuram em projeto, uma vez que quando se elaborou o projeto para o Parque Verde sito mais acima, o Município quis ligar este Parque Verde ao Rio, tendo sido o projeto do Parque Verde complementado com o projeto de outro consultor para uma intervenção da Ponte junto à qual está a ETAR até ao Espelho de Água. Explicou que há um projeto de melhoria das margens de um e de outro lado do Rio, da ponte para montante, até ao Espelho de Água e que este projeto também inclui os arranjos exigidos pela APA. Informou que



o projeto está pronto, juntamente com o Parque Verde e que os dois estão colocados em financiamento no Património Natural, tendo sido submetida a candidatura em finais de agosto, encontrando-se, atualmente, o Município à espera da sua aprovação, estando em causa 1,8 milhões de euros que, se possível, será para fazer todo este trabalho na mesma empreitada: o arranjo do Espelho de Água à Ponte, a construção do Parque Verde e o ajustamento urbanístico junto a este último.

Relativamente à ETAR, elucidou que também consta do parecer da APA, tendo, por conseguinte, feito o respetivo ponto de situação, dizendo que foi concretizada, pela Câmara Municipal, há cerca de um ano e meio, uma aquisição de terreno, na estrada que segue para os Ribeiros, onde construir uma nova ETAR, uma vez que se considerou que a existente não se encontrava no sítio certo e que precisava de crescer, sendo certo que não seria possível concretizar este crescimento no sítio em que se encontra. Disse que o Município tem terreno, projeto e financiamento para a construção desta nova ETAR. Informou que foram apresentados entraves, por parte do ICNF em relação ao licenciamento desta nova ETAR, sendo certo que, da conversa com as chefias, surgiu um entendimento para licenciá-la, se a APA dissesse que a necessidade de alargamento naquele sítio onde atualmente existe a ETAR não é possível, o que efetivamente veio a acontecer, uma vez que a APA veio dizer que o alargamento da ETAR no local onde se encontra não é possível. Explicou que, com este parecer da APA, existem novamente condições para discutir, de novo, com o ICNF, a construção, a breve trecho, da nova ETAR, no terreno adquirido junto ao caminho para os Ribeiros.

Prosseguiu a sua intervenção, dando resposta à questão da Zona Empresarial de Alvaredo, tendo começado por referir que não esteve presente na reunião, mas que já foi apresentada à Reunião de Câmara a aprovação de uma nova candidatura e a venda de um dos lotes para a instalação de uma nova empresa. Informou que, neste momento, já existe uma fábrica em construção e que, num lote ali ao lado, já se encontra negociada a construção de uma outra fábrica, negociação esta que já veio a Reunião de Câmara.

Passou a abordar a questão dos Transportes Alto Minho, informando que o processo está a evoluir e que, na última reunião do Conselho Intermunicipal, foi aprovada a rede de transportes e as condições de concurso (uma aproximação ao caderno de encargos), tendo sido remetido o processo para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), a fim de se pronunciar em relação a este caderno de encargos e à rede, para, posteriormente a esta pronúncia, a CIM poder fazer o lançamento do concurso, alertando, no entanto, para o facto de isto só poder vir a acontecer no início do próximo mandato autárquico e da CIM do Alto Minho.

Seguiu a sua exposição, tratando, desta feita, o tema das Casas de Fronteira, sobre as quais diz ter lutado até ao último momento, através da procura de pessoas e empresários, informando que ainda recentemente, fez a abordagem a um empresário que não manifestou interesse. Finalizou este assunto, referindo que se trata de um projeto que terá que ser agarrado pelo novo Executivo Municipal.

Relativamente à questão dos lixos e recolha dos monstros colocada pelo Vereador José Passos Rodrigo, referiu que teve a noção de que existiram algumas dificuldades no período do mês de agosto e no período das vindimas, tendo sido “afinados” os serviços para assegurar a recolha regular. Referiu que, ainda assim, a verdade é que, pese embora se tenha esta questão da recolha dos lixos “afinada”, existem sempre situações difíceis de controlar, que se prendem com o facto de as pessoas não colocarem o lixo nos locais certos. Garantiu que, no que concerne os serviços, a máquina encontra-se afinada no ponto de vista das recolhas, para que as coisas corram sempre da melhor maneira, não querendo isto dizer que não tenha havido uma falha ou outra, sobretudo no período de agosto e no período das vindimas.

Sobre a questão dos monstros, indicou que este assunto se encontra muito ligado à falta de civismo das pessoas, considerando que estas se encontram bem informadas, já que boa parte dos caixotes do lixo contém um autocolante com o número de telefone para o qual podem ligar para solicitar a recolha dos monstros. Informou que o Município articulou com os serviços e com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de que, quando se detetam estes casos, liguem imediatamente e se tomem as medidas necessárias. Informou que, há cerca de três ou quatro semanas a esta parte, só num dia, foram feitas três cargas e meia não programadas de monstros, sendo certo que ficaram situações para resolver no dia seguinte, face à grande quantidade de monstros depositados.

Ainda acerca da questão da recolha de lixo e, mais concretamente sobre a situação da acumulação de resíduos patente na fotografia trazida e exibida pelo Vereador José Passos Rodrigo, pediu a palavra a Vereadora Fátima Sousa, que referiu que a recolha destes resíduos é da responsabilidade e competência da Valorminho, realçando, igualmente, que os contentores do Município se encontram limpos. Sobre a Valorminho, deu nota de que esta empresa tem registado muitos atrasos no cumprimento da recolha do lixo, sobretudo relativamente ao cartão, situação esta que foi reportada pelo Município, no início do verão, tendo aquela respondido no sentido da correção desta situação. Mais referiu, sobre a questão dos monstros, que não é por falta de informação que as pessoas não procedem de acordo com o procedimento da chamada telefónica para agendamento da recolha dos mesmos, uma vez que na própria fatura da água, de x em x tempos, é remetido um calendário e um folheto de sensibilização, chegando às casas todas do concelho.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

283. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 12 de 11/06/2025, Ata n.º 13 de 25/06/2025, Ata n.º 14 de 09/07/2025, Ata n.º 15 de 23/07/2025, Ata n.º 16 de 06/08/2025, Ata n.º 17 de 20/08/2025, Ata n.º 18 de 03/09/2025 e Ata n.º 19 de 17/09/2025.



Tendo o Senhor Presidente colocado à discussão a ata n.º 12, de 11/06/2025, procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, ele próprio, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Fátima Sousa, o Vereador Diogo Alves, o Vereador Custódio Domingues e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votou, por não ter estado presente na citada reunião, a Vereadora Sameiro Lima, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (que aprova o Código do Procedimento Administrativo, doravante designado como CPA), na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Colocada à discussão e à votação a ata n.º 13, de 25/06/2025, veio o Vereador José Passos Rodrigo chamar à atenção para a página n.º 4, mais concretamente, para o assunto n.º 177, onde falta acrescentar a aprovação por unanimidade, pedindo, consequentemente, para que se proceda à correção desta situação.

Procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Senhor Presidente, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Fátima Sousa, o Vereador Custódio Domingues e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, a Vereadora Sameiro Lima e o Vereador Diogo Alves, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Relativamente à ata n.º 14, de 09/07/2025, procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Sameiro Lima, o Vereador Custódio Domingues e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, o Senhor Presidente, a Vereadora Fátima Sousa e o Vereador Diogo Alves, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

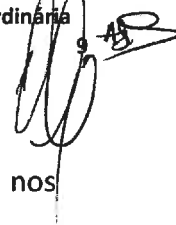
Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Quanto à ata n.º 15, de 23/07/2025, procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, a Vereadora Fátima Sousa, o Vereador Custódio Domingues e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, o Senhor Presidente, a Vereadora Sameiro Lima, o Vereador José Passos Rodrigo e o Vereador Diogo Alves, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Sobre a ata n.º 16, de 06/08/2025, o Vereador José Passos Rodrigo pediu que se substituísse, no assunto 224, o dia 23 de junho pelo dia 23 de julho, por ser efetivamente este último o dia em discussão.

Procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Senhor Presidente, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Fátima Sousa, a Vereadora Sameiro Lima, o Vereador Custódio Domingues e a Vereadora Sónia Trancoso.



Não votou, por não ter estado presente na citada reunião, o Vereador Diogo Alves, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

No que concerne à ata n.º 17, de 20/08/2025, o Vereador José Passos Rodrigo solicitou que se colocasse, na folha de rosto, o número da reunião, uma vez que aí não figurava e que se corrigisse o valor das operações de tesouraria para o valor de €520.608,63.

Procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Senhor Presidente, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Fátima Sousa, o Vereador Custódio Domingues e o Vereador Diogo Alves. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, a Vereadora Sameiro Lima e a Vereadora Sónia Trancoso, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Relativamente à ata n.º 18, de 03/09/2025, procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Vereador José Passos Rodrigo, o Vereador Diogo Alves e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, o Senhor Presidente, a Vereadora Sameiro Lima e o Vereador Custódio Domingues, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

Por fim, colocada à discussão e votação a ata n.º 19, de 17/09/2025, o Vereador José Passos Rodrigo solicitou que, na página n.º 2, se substituísse, no 2º parágrafo, o dia 10/11 pelo dia 01/10 e que, na página n.º 7, no assunto n.º 279, se retirassem os artigos que não foram aprovados, uma vez que só o foram os artigos 69º, 185º e 18º.

Procederam à sua votação, por terem estado presentes na respetiva Reunião de Câmara, o Senhor Presidente, o Vereador José Passos Rodrigo, a Vereadora Fátima Sousa e a Vereadora Sónia Trancoso. Não votaram, por não terem estado presentes na citada reunião, a Vereadora Sameiro Lima, o Vereador Custódio Domingues e o Vereador Diogo Alves, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34º do CPA, na sua redação atual.

Aprovada por maioria dos membros do Executivo com direito a voto.

284. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

285. Presente requerimento em nome de Jorge Nuno Mendes Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 539.º, da Freguesia de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10664 de 22-09-2025 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da



Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 539º da Freguesia de Alvaredo.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

286. Presente para efeitos de aprovação do contrato de consórcio interno para execução do projeto PGU Alto Minho no âmbito da ENTI, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10871 de 25-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea r) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato de consórcio para execução do projeto PGU Alto Minho no âmbito da ENTI, na modalidade “interno”, no sentido de oportunamente outorgar o contrato e, assim, formalizar a adesão do Município a esta parceria, com vista a participar ativamente na implementação da ENTI, coordenada a nível nacional pela ARTE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

287. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento e participação procedimental conducente à aprovação do Regulamento do Autoconsumo Coletivo (AAC) das Zonas Empresariais de Melgaço, que ficará anexo a presente ata. O Chefe de Unidade dos serviços prestou informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10908 de 26-09-2025 e ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RJALEI), aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para efeitos do artigo 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, a aprovação do início de procedimento e participação procedimental conducente à aprovação do Regulamento do Autoconsumo Coletivo (AAC) das Zonas Empresariais de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

288. Presente para efeitos de aprovação memorando de entendimento entre o Município de Melgaço e a Cura Aquae - Termas de Melgaço, E.M., para valorização do Jardim das Termas de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Antes da apresentação e da discussão deste assunto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente e a Vereadora Fátima Sousa declaram-se impedidos, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 69º do Anexo I, do Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, no n.º 6 do artigo 9º do Regimento da Câmara Municipal de Melgaço em

vigor e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10º deste mesmo diploma, por fazerem parte dos órgãos sociais da empresa municipal Cura Aquae - Termas de Melgaço, E.M., não tendo participado nesta parte dos trabalhos.

Ainda assim, e antes da votação, o Senhor Presidente fez uma apresentação do que está em discussão, referindo que a Cura Aquae tem a oportunidade de fazer um enriquecimento da zona do Parque, utilizando estes instrumentos que são os Vistos Gold para a Cultura. Neste sentido, informou que lhe foi feita uma proposta para a instalação de uma grande escultura na alameda principal, escultura essa que vai ser realizada a custo zero, porque será precisamente financiada pelo sistema de Vistos Gold. Informou que tudo isto está já avançado e que, a tratar-se do concurso público, é importante que se providencie por este memorando de entendimento entre o Município e a Cura Aquae. Explicou que, a nível nacional, o que está a acontecer, neste âmbito, é que os Vistos Gold Cultura permitem que um empresário estrangeiro que queira vir para Portugal e aqui investir, o faça através do contributo de um valor, para o desenvolvimento de um elemento cultural. Informou que a proposta que foi feita à Cura Aquae por uma artista, de seu nome Cristina Rodrigues, foi a construção de uma grande escultura alusiva ao ambiente termal, que se inspira muito na fonte principal das Termas. Referiu que, neste momento, dois investidores já fizeram a transferência de valor para as contas da Cura Aquae, de acordo com as regras definidas pelo Estado Português, cabendo, agora, a esta última fazer a contratualização da obra, para ela ser construída e paga com o valor que já foi transferido. Comunicou que esta intervenção é na ordem dos €400.000,00, tendo sido transferidos, para a conta da Cura Aquae, €200.000,00 de um investidor e €200.000,00 de outro investidor.

O Executivo deliberou, por unanimidade, sem a participação do Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora Maria de Fátima Sousa, a aprovação do memorando de entendimento entre o Município de Melgaço e a Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M., para valorização do Jardim das Termas de Melgaço.

O Presidente e a Vereadora, regressaram á sala, para prosseguir a reunião.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

289. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10660 de 22-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio no domínio do consumo energético, no valor de 18,32€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

290. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, para aprovação de protocolo de cooperação entre o Município de Melgaço e a Associação de Ciclismo do Minho (ACM), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10491 de 18-09-2025 e no uso da competência que lhe confere a alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Melgaço e a Associação de Ciclismo do Minho (ACM), na sua atual redação, bem como, o valor de 43.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

291. Presente requerimento da Associação Melgaço em Patins, para aprovação de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente sublinhou o papel extraordinário que a Associação Melgaço em Patins tem tido e o trabalho excelente que tem desenvolvido com os miúdos, com grandes resultados, sendo disso prova o nosso duplo campeão, o Miguel, considerando ser de toda a justiça que o Município outorgue este contrato com esta Associação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10501 de 18-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como, o valor de 8.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

292. Ofício da Associação de Promotores Turísticos da Branda da Aveleira, a solicitar a concessão de um subsídio, para a realização do Dia do Brandeiro que se realizou nos dias 2 e 3 de agosto de 2025, que ficará anexo a presente ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10707 de 23-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 5 000,00€, para a realização do Dia do Brandeiro que se realizou nos dias 2 e 3 de agosto de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

293. Presente requerimento em nome da Associação de Estudantes da Escola Superior de Desporto e Lazer, a solicitar a concessão de um subsídio para a aquisição de uma mesa de Ping-Pong para os alunos, que ficará anexo a presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10799 de 24-09-2025 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 500,00€, para aquisição de uma mesa de Ping-Pong.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

294. Ofício da Associação de Promotores Turísticos da Branda da Aveleira, a solicitar a concessão de um subsídio para a realização da Feira do Gado, integrada na Festa da Senhora da Guia, que se realizou no dia 29 de junho de 2024, e no dia 28 de junho de 2025, que ficará anexa a presente ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o Vereador José Passos Rodrigo fez uma observação, dizendo que não se entende o porquê de haver tanta discrepância de tempo entre a celebração da festa e o pedido de subsídio. Em resposta, o Senhor Presidente aludiu que a Associação não pediu o subsídio para 2024 e, por conseguinte, fizeram chegar dois pedidos diferentes, um para 2024 e outro para 2025, tendo-lhes sido por si pedido que agregassem tudo no mesmo pedido.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10805 de 24-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 7 500,00€, para a realização da Feira do Gado, integrada na Festa da Senhora da Guia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

295. Presente requerimento da Associação Futsal Clube Alvarinho de Melgaço, para aprovação de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10508 de 18-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como, o valor de 30.000,00€. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

296. Presente requerimento do Sport Cube Melgacense, para aprovação de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto, o Vereador Diogo Alves quis apenas deixar uma nota, no sentido de manifestar o gosto de que este mesmo valor se traduzisse num maior investimento na formação e na parte do futebol feminino que está em alta, não se canalizando tanto dinheiro para o futebol sénior, pese embora não coloque o valor em causa e tenha consciência de que não se trata de uma questão que o Município possa controlar.

Na sequência desta intervenção, o Senhor Presidente referiu que o Município fundamentou boa parte deste Contrato Programa na aposta da formação e na aposta do futebol feminino, que está a fazer um trabalho interessante e com bons resultados. Considerou que o Melgacense tem feito um bom trabalho nos últimos anos, tendo recuperado financeiramente, encontrando-se, neste momento, com condições de trabalho.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10832 de 25-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como, o valor de 60.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

297. Presente para efeitos de aprovação da renovação do protocolo de colaboração entre Remate Divertido - Associação Desportiva (União de Ciclistas Melgaço e Ponte da Barca) e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Acerca do presente assunto, o Senhor Presidente alertou para o facto de se estar a colocar à aprovação a renovação do protocolo de cooperação para o período de maio a dezembro de 2025, uma vez que o anterior protocolo englobava os apoios até ao passado mês de maio.

Tomou a palavra o Vereador Diogo Alves, que referiu que a bancada do PSD está totalmente de acordo, tendo, no entanto, referido que esta Associação fez uma manifestação pública de apoio político a um partido, considerando que não deveria tê-lo feito como entidade coletiva que é e apoiada que é com subsídios públicos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10838 de 25-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da renovação do protocolo de colaboração entre Remate Divertido – Associação Desportiva (União de Ciclistas Melgaço e Ponte da Barca) e o Município de Melgaço, bem como, a atribuição de um subsídio no valor de 6 000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

298. Presente ofício da Real Confraria do Vinho Alvarinho, para apoio no transporte para Oviedo: Geminação de Confrarias, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10937 de 26-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder a atribuição de um subsídio no valor de 770,00€, para apoio no transporte a Oviedo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Obras e Serviços Urbanos

299. Presente Ofício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila e Roussas a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 30.000,00€, para fazer face às despesas dos trabalhos de construção do segundo parque de estacionamento no lugar da Igreja - Roussas, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10297 de 11-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 30 000,00€, para as despesas dos trabalhos de construção de segundo parque de estacionamento no lugar de Igreja – Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

300. Ofício da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.650,00€, destinado ao pagamento de trabalhos efetuados na pavimentação em cimento no largo da Fonte Pública, na Rua da Esquipa, que ficará anexa à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que foram esclarecidas as dúvidas pelos serviços, com a Junta de Freguesia de Cristóval e pediu à Vereadora Fátima Sousa para dar nota do que é que, entretanto, foi feito pelo Município.

Tomada, por conseguinte, a palavra pela Vereadora Fátima Sousa, veio esta referir que o primeiro procedimento consistiu na questionação da Junta de Freguesia sobre a diferença de datas entre fatura e orçamentos. Esclareceu que estamos perante um procedimento de contratação de ajuste direto simplificado, não havendo a necessidade de apresentação de três orçamentos, porque, sendo uma empreitada, não atinge os €10.000,00 e o Código dos Contratos Públicos (CCP) não obriga a que sejam pedidos três orçamentos. Informou que, ainda assim, a Junta de Freguesia pediu orçamento a três empreiteiros e adjudicou ao que lhe apresentou a proposta mais baixa. Elucidou que estes orçamentos chegaram mais tarde, daí a disparidade entre a data da fatura e a do orçamento.

Informou que, depois disto, solicitou aos serviços que voltassem ao local, a fim de medirem e verificarem se as medidas coincidiam com as medidas que o Vereador José Passos Rodrigo questionou. Relatou que a obra em questão se prendeu com duas situações que aqui se encontram em conjunto: o largo da fonte e a berma da junção entre o que havia de pavimento e o muro feito. Transmitiu que esta obra perfaz uma área aproximada de 108 m2 e que a Junta de Freguesia adjudicou pelo valor de €22,99 por m2, tendo reforçado que o valor médio das últimas três empreitadas do Município está nos €31,63 por m2, concluindo, assim, que o valor pelo qual a Junta de Freguesia adjudicou a obra está efetivamente abaixo dos preços de mercado.

Após esta elucidação por parte da Vereadora Fátima Sousa, tomou a palavra o Vereador José Passos Rodrigo que frisou que continua a existir uma discrepância processual em relação a este caso, realçando, contudo, que não está agora em causa o subsídio a atribuir e o respetivo valor, mas sim a diferença entre a data da fatura (de 9 de junho) e a data do orçamento (de 11 de junho).

Em resposta a esta consideração, a Vereadora Fátima Sousa realçou que a Junta de Freguesia pediu três orçamentos desnecessariamente, uma vez que o ajuste direto simplificado pode ser concretizado apenas com uma requisição, porque não ultrapassa os €10.000,00 de empreitada. Deixou claro que o que lhe foi transmitido pela Junta de Freguesia é que esta solicitou três orçamentos e os empreiteiros ligaram a dar os seus preços, tendo sido adjudicada a obra ao empreiteiro que comunicou o preço mais baixo, sendo certo que os orçamentos escritos lhe foram facultados mais tarde, os quais foram juntos ao processo de forma transparente. Para mais elucidações, recomendou que estas fossem pedidas à Assembleia de Freguesia, que é o órgão competente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10287 de 11-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2 650,00€, para trabalhos efetuados na pavimentação em cimento no Largo da Fonte Pública, na Rua da Esquipa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

301. Presente requerimento da Casa do Povo de Melgaço a solicitar pedido de apoio para levar a efeito a criação do Gabinete de Psico-Oncologia para apoio doentes oncológicos e seus familiares, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10934 de 26-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2 332,41€, para a criação do Gabinete de Psico-Oncologia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Apoio à Presidência

302. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo com a Associação de Futebol de Viana de Castelo, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Gabinete prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

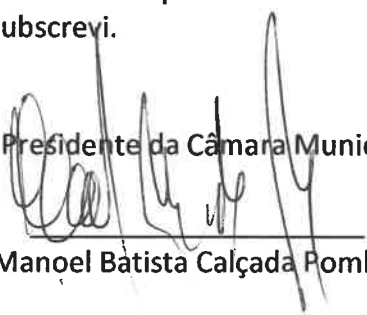
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10932 de 26-09-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do

artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo com a Associação de Futebol de Viana do Castelo.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16:20 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

